



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 233/2002, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 01 039 3.3.90.39.00 04-121-021-2-005 R\$	2.000,00
04 02 064 3.3.90.36.00 04-122-023-2-007 R\$	600,00
04 02 065 3.3.90.39.00 04-122-023-2-007 R\$	1.000,00
05 02 101 3.3.90.30.00 08-243-024-2-008 R\$	500,00
05 08 126 3.3.50.43.00 12-365-028-2-012 R\$	400,00
07 04 183 3.1.90.11.00 08-243-036-2-020 R\$	1.000,00
08 01 196 3.3.90.36.00 10-301-038-2-022 R\$	2.400,00
08 01 197 3.3.90.39.00 10-301-038-2-022 R\$	500,00
Total..... R\$	8.400,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 04 212 4.4.90.51.00 10-301-048-1-018 R\$ 8.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 24 de junho de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG/ 7.184.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.